



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 143/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o processo eletrônico SUAP nº 23327.253775.2020-51, e
- as deliberações do Conselho Superior em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional para Docência na Educação Profissional do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de agosto de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX**, em 19/07/2021 09:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214270

Código de Autenticação: 4bfc60bec





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

SALVADOR - BA

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO

Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República

Milton Ribeiro
Ministro da Educação

Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor do Instituto Federal Baiano

Ariomar Rodrigues dos Santos
Pró-Reitor de Ensino

Rafael Oliva Trocoli
Pró-Reitor de Extensão

Luciana Helena Cajas Mazzutti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Hildonice de Souza Batista
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Leonardo Carneiro Lapa
Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados Gerais do IF Baiano (Reitoria)	6
Quadro 2: Responsáveis pelo projeto.....	8
Quadro 3: Conceito do Curso	12
Quadro 4: Carga horária das disciplinas pedagógicas	17
Quadro 5: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Química (campus Catu)	18
Quadro 6: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Química (campus Guanambi)	18
Quadro 7: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências Agrárias (campus Senhor do Bonfim).....	18
Quadro 8: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Geografia (campus Santa Inês)	19
Quadro 9: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências Biológicas (campus Santa Inês)	19
Quadro 10: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências da Computação (campus Senhor do Bonfim)	19
Quadro 11: Carga horária do processo de Certificação Profissional	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	6
2 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
3 IDENTIFICAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>/CURSO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	8
3.1 <i>Campi</i>	8
3.2 Cursos	8
3.3 Responsáveis pelo Projeto	8
3.4 Setores responsáveis pelo acompanhamento do projeto	9
3.5 Breve descrição do <i>Campus Catu</i>	9
3.6 Breve descrição do <i>Campus Guanambi</i>	10
3.7 Breve descrição do <i>Campus Santa Inês</i>	10
3.8 Breve descrição do <i>Campus Senhor do Bonfim</i>	11
4 DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	11
4.1 Conceito	11
4.2 Certificação	11
4.3 Eixo tecnológico	11
4.4 Cursos vinculados	11
4.5 Carga horária do processo de certificação	12
4.6 Carga horária dos cursos de referência	12
4.7 Carga horária da matriz de referência para a certificação	12
4.8 Escolaridade Mínima	12
4.9 Número de Vagas	12
4.10 Turno	12
4.11 Local de Oferta	12
4.12 Descrição do curso que evidencia o cumprimento dos requisitos de oferta	12
4.13 Justificativa para a oferta da certificação	12
5 OBJETIVOS DA CERTIFICAÇÃO	13
5.1 Objetivo Geral	13
5.2 Objetivos Específicos	14
6 PÚBLICO-ALVO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	14
7 PRÉ-REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO À CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	14
8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CERTIFICADO	14
9 ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	15
10 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	15
11 ESTRUTURA CURRICULAR DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	16
12 ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	20
13 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	21
14 PROCESSO AVALIATIVO	22
15 CERTIFICAÇÃO	22
16 TURNO DE FUNCIONAMENTO, TURMAS E NÚMERO DE VAGAS	22
17 PERIODICIDADE DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO/FREQUÊNCIA DA OFERTA	22
18 CRONOGRAMA	22
19 ATENDIMENTO AO CANDIDATO À CERTIFICAÇÃO	23
REFERÊNCIAS	24
ANEXO I	26

1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1: Dados Gerais do IF Baiano (Reitoria)

Nome	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano		
Sigla	IF Baiano		
CNPJ	10.724.903/0001-79		
Lei	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008		
Logradouro	Rua do Rouxinol	Nº	115
Bairro	Imbuí	Cidade	Salvador
Estado	Bahia	CEP	41.720-052
E-mail	gabinete@ifbaiano.edu.br	Fone	3186-0001

Comissão para elaboração do projeto:	Cargo/Função:	Contato:
Luis Henrique Alves Gomes	Docente EBTT	luis.gomes@ifbaiano.edu.br
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagoga	maira.dourado@ifbaiano.edu.br
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagoga	milena.sousa@ifbaiano.edu.br

Setores responsáveis por acompanhar a elaboração do projeto e execução da certificação:

Este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional será desenvolvido mediante a decisão colegiada dos setores envolvidos: Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Ensino, Direção Geral das Unidades Certificadoras, Direção Acadêmica e Coordenação dos Cursos de Licenciatura.

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano começa na cidade de Catu em fins do século XIX com a primeira oferta de ensino profissional na área Agrária na Bahia, através da Lei 75, que originou a Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897. O objetivo da fazenda era promover a criação de gado, através do ensino de técnicas pecuárias. Em 1918, iniciou-se o processo de federalização da Fazenda Modelo, adotando-se uma política que consistiria em fornecer técnicas pastoris para a comunidade agrícola local. Nela, foram desenvolvidas atividades de criação até o início de 1964.

Em 05 de março de 1964, através do Decreto nº 53.666, passou a chamar-se Colégio Agrícola de Catu, tendo sido este subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura. A designação Colégio Agrícola Álvaro Navarro Ramos foi estabelecida

pelo Decreto N°58.340, de 03 de maio de 1966, que tinha como finalidade ministrar o ensino de segundo grau, formando Técnicos em Agropecuária, fundamentado na filosofia do Sistema Escola-Fazenda: aprender a fazer e fazer para aprender.

Em 19 de maio de 1967, através do Decreto n° 60.731, o Colégio foi transferido para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), passando a funcionar como Escola em 1969. Em 1971, formou-se a primeira turma de alunos: Técnicos em Agropecuária. Em 4 de setembro de 1979, por meio do Decreto n°83.935, passou a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Catu Álvaro Navarro Ramos.

Em 1993, a Lei n° 8.670 criou as Escolas Agrotécnicas Federais de Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim, subordinadas e mantidas pelo Ministério da Educação. Ainda em 1993, por meio da Lei n° 8.731, estas escolas foram transformadas em autarquias, passando a gozar de quadros e orçamento próprios, além de autonomia disciplinar e acadêmica. De acordo com o Decreto n° 2548/1998, as escolas agrotécnicas federais tinham por finalidade ofertar ampla formação articulada com os setores produtivos, especialmente nas áreas de agricultura e agroindústria.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei n° 11.892 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, dentre estas, o IF Baiano, autarquia constituída, inicialmente, pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês.

Em 2010, na segunda expansão da rede profissional, duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. A essa trajetória histórica, integraram-se, em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs) criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura.

As atividades das EMARCs foram iniciadas em 1965, a partir da criação da unidade EMARC–Uruçuca-BA, tendo ocorrido a ampliação da rede entre os anos de 1965 e 1980, em decorrência do precário sistema educacional, vivenciado pelas populações vinculadas ao agronegócio. Coube à EMARC, inicialmente, servir como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de nível médio, afim de atender às necessidades da agropecuária do Sul da Bahia, associado a programas de pesquisa agrícola e de extensão rural da CEPLAC, instrumentos importantes para o desenvolvimento da, então, incipiente estrutura socioeconômica da região cacaueira baiana.

De 1965 a 1980, a EMARC cresceu e transformou-se em um importante centro de ensino técnico agropecuário e industrial e de formação profissional rural, de reconhecimento para a

qualificação de trabalhadores. Com o crescimento da demanda por técnicos e trabalhadores qualificados para atuarem nas regiões cacauceiras do país, o Governo do Estado da Bahia, em articulação com o Conselho Deliberativo da CEPLAC e com o Ministério da Agricultura, firmou, em 11 de abril de 1980, contrato de comodato, transferindo a responsabilidade administrativa, pedagógica e financeira das Unidades Escolares Polivalentes, localizadas nas cidades de Itapetinga, Teixeira de Freitas e Valença, para a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

Em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional – EMARCs de Itapetinga, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença passaram a ser administradas pelo IF Baiano. O Decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013, vinculou definitivamente as EMARCs ao Ministério de Educação, transformando-as em *campi* do IFBaiano.

Em 2012, o governo anunciou mais uma expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O plano previu a criação de vários *campi* nas 27 Unidades da Federação, sendo que, 09 desses *campi* seriam implementados na Bahia. Para o IF Baiano, coube a implantação de mais 04 *campi* sediados nas cidades de Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

Atualmente, o IF Baiano consolida-se como Instituição multicampi no estado e garante a interiorização da educação profissional, sobretudo pela sua inserção em diversos territórios de identidade. O IF Baiano é formado por 01 (uma) Reitoria, sediada em Salvador, e 14 (catorze) *campi* em funcionamento, nos seguintes municípios: Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença, Uruçuca e Xique-xique.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS/CURSO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

3.1 *Campi*: Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim.

3.2 Cursos: Licenciatura em Química, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Agrárias e Licenciatura em Ciências da Computação.

3.3 Responsáveis pelo projeto:

Quadro 2: Responsáveis pelo projeto

Nome	Cargo	E-mail
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	proex@ifbaiano.edu.br
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	proen@ifbaiano.edu.br

André Fazolo Constantino	Coord. Licenciatura em Química / Catu	química.licenciatura@catu.ifbaiano.edu.br
Naiara Maia Oliveira	Coord. Licenciatura em Química / Guanambi	superior.quimica@guanambi.ifbaiano.edu.br
Igor Silva Dos Santos	Coord. Licenciatura em Ciências Biológicas / Santa Inês	coordenacaobiologia@si.ifbaiano.edu.br
Silvio Marcio Montenegro Machado	Coord. Licenciatura em Geografia / Santa Inês	cg@si.ifbaiano.edu.br/ graduacao.geografia@si.ifbaiano.edu.br
Antônio Sousa Silva	Coord. Licenciatura em Ciências Agrárias / Senhor do Bonfim	ca.agrarias@bonfim.ifbaiano.edu.br
José Aurimar Dos Santos Angelim	Coord. Licenciatura em Ciências da Computação / Senhor do Bonfim	ca.computacao@bonfim.ifbaiano.edu.br

3.4 Setores responsáveis pelo acompanhamento do projeto:

Este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional será desenvolvido mediante a decisão colegiada dos setores envolvidos: Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Ensino, Direção Geral das Unidades Certificadoras, Direção Acadêmica e Coordenação dos Cursos de Licenciatura.

3.5 Breve descrição do *Campus* Catu:

O *Campus* Catu, iniciou suas atividades educacionais em 1964, através do Decreto nº 53.666, quando a Fazenda Modelo de Criação passou a chamar Colégio Agrícola de Catu, subordinado ao Ministério da Agricultura. Em 13 de maio de 1967, através do Decreto nº 1860.731, o colégio foi transferido para o Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 4 de setembro de 1979, por meio do Decreto nº 83.935, passou a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Catu. Em 17 de novembro de 1993, de acordo com a Lei nº 8.731, de 16/11/1993, publicada no DOU de 17/11/1993, a Escola Agrotécnica Federal de Catu – Bahia passou a ser uma autarquia, passando a dispor de orçamento e quadro de pessoal próprio.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei no 11.892 instituiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criando o IF Baiano resultante da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia. O IF Baiano *Campus* Catu vem complementar o sistema educacional da região oferecendo Cursos do Ensino Técnico e Profissional, PROEJA, cursos de graduação: licenciatura e tecnólogo, e pós-graduação. Nestes anos de funcionamento, tem

prestado serviços de relevada importância econômica para a região, oferecendo profissionais capacitados para ingressar no mundo do trabalho, dando suporte técnico aos produtores locais, qualificando pequenos e médios produtores rurais, assim como, ocupando funções especializadas no serviço público, na área técnica de formação.

3.6 Breve descrição do *Campus* Guanambi:

O que hoje é conhecido como *campus* Guanambi, localizado na região sudoeste do estado, já existia desde 31 de julho de 1993, funcionando como a Escola Agrotécnica Antônio José Teixeira. Suas atividades iniciaram com o curso Técnico em Agropecuária, em 1995. Atualmente, encontra-se vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e compõe o Sistema Nacional de Educação Tecnológica.

Inicialmente, a Escola visava apenas à formação de nível médio. Com a expansão das Redes Federais de Ensino Profissional e Tecnológico e a transformação das Escolas Agrotécnicas em Instituto, foi possível oferecer cursos de nível superior. De nível médio, são oferecidos os cursos Técnicos em Agricultura, em Zootecnia, em Agropecuária, em Agroindústria e em Informática. De nível superior, os cursos são Licenciatura em Química, Tecnologia em Agroindústria e Bacharelado em Agronomia. O *campus* atua na habilitação de técnicos para ingresso no mercado de trabalho, assessoria técnica aos produtores da região, qualificação e requalificação de pequenos e médios produtores rurais e contribui ainda para a melhoria de produtos da região, com a realização de pesquisas e atividades de extensão.

3.7 Breve descrição do *Campus* Santa Inês:

A sede do IF Baiano, *Campus* Santa Inês, está localizada na Zona Rural do município de mesmo nome que, por sua vez, faz parte do Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá. As principais atividades econômicas da região são a agricultura e a pecuária.

Nesse contexto, O IF Baiano *Campus* Santa Inês valida a identidade construída pela anterior Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês e consolida-se na região do Vale do Jiquiriçá com a oferta de cursos e serviços de pesquisa e extensão que objetivam a valorização da cultura da região e o desenvolvimento de meios e instrumentos de capacitação da população local para a melhoria da sua inserção nos contextos político, econômico e social cumprindo assim sua missão institucional na cidade e no Estado da Bahia.

3.8 Breve descrição do *Campus* Senhor do Bonfim:

O *Campus* de Senhor do Bonfim se situa na zona rural do município de Senhor do Bonfim-BA, no semiárido baiano, no norte do estado, pertence ao território de identidade denominado “Piemonte Norte do Itapicuru”, demarcada pela bacia hidrográfica do Itapicuru. Configura-se como polo atrativo de valores da economia regional, estando baseada nas atividades agropastoris, mineração e comércio. No setor da agricultura, destaca-se a agricultura familiar nos boqueirões das montanhas, localmente denominado de grotas, além da criação de pequenos e grandes ruminantes, em terras mais secas, ocupadas por estratos de pequenos, médios e grandes produtores. Em função de a economia regional estar calcada em atividades no âmbito agrícola, em diversos níveis de exploração e de tecnificação, a atuação do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim busca atender às expectativas da sociedade regional, inclusive com possibilidade de ampliação de espaços formativos consonantes com o perfil socioeconômico da região.

A antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim (EAFSB) contava com um histórico consolidado na oferta de cursos técnicos – Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio e Subsequentes em Zootecnia e Alimentos – além de dispor de uma infraestrutura física adequada e recursos humanos especializados na área das Ciências Agrárias, sendo referência na formação técnica na região.

4. DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

4.1 Conceito: O processo de Certificação Profissional se materializa no registro dos conhecimentos, saberes e competências profissionais validados e na emissão de documentos para fins de exercício profissional, prosseguimento de estudos e complementação do processo formativo, tendo por referência o resultado obtido nas etapas do processo.

4.2 Certificação: Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica

4.3 Eixo tecnológico: Formação de Professores

4.4 Cursos vinculados: Licenciatura em Química, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Agrárias e Licenciatura em Ciências da Computação.

4.5 Carga horária do processo de certificação: 70 horas.

4.6 Carga horária dos cursos de referência: de 805 a 850 horas (depende do curso).

4.7 Carga horária da matriz de referência para a certificação: carga horária das licenciaturas vinculadas segundo o PPC de cada curso.

4.8 Escolaridade Mínima: Superior Completo.

4.9 Número de Vagas: definido em cada edital de seleção, sendo 10 vagas, no mínimo.

4.10 Turno: definido em Edital.

4.11 Local de Oferta: *campi* Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim.

4.12 Descrição do curso que evidencia o cumprimento dos requisitos de oferta: os cursos de Licenciatura em Química, Geografia, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Computação vinculados a esse processo de certificação, cumprem os pré-requisitos dispostos nos incisos IV e V, do artigo 12, da Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021. Os incisos supracitados preconizam que as unidades certificadoras tenham cursos superiores, reconhecidos pelo MEC com conceito igual ou superior a três. Seguem abaixo os conceitos das licenciaturas do IF Baiano vinculadas a esse Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP):

Quadro 3: Conceito do Curso

Campus	Curso	Conceito do Curso
Catu	Química	4
Guanambi	Química	4
Santa Inês	Geografia	3
	Ciências Biológicas	4
Senhor do Bonfim	Ciências Agrárias	4
	Ciências da Computação	4

Da mesma forma, as licenciaturas aqui elencadas atendem plenamente ao disposto nos incisos X e XI, do artigo 15, da Portaria nº 24/2021: disponibilidade de equipamentos e infraestrutura; e disponibilidade de equipe multiprofissional.

4.13 Justificativa para o desenvolvimento da certificação profissional

O IF Baiano reconhece como prioritária a oferta de formação inicial e continuada dos docentes da educação básica, técnica e tecnológica, compreendendo que a formação docente destina-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na

educação básica em todos os seus níveis e modalidades, “a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional” (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

Os docentes da carreira EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) que compõem o quadro efetivo dos Institutos Federais, estão sujeitos às Diretrizes Nacionais para sua atuação. Dentre elas, destaca-se o Art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96): “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena”.

Diante da dimensão institucional, constata-se o atendimento previsto no § 2º, do artigo 2º da Lei n. 11.892/2008, que determina: “no âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais”.

Um grande número de docentes da Educação Profissional obtiveram sua formação inicial em cursos de bacharelado ou superior de tecnologia, conforme a área de atuação. Em relação à Rede Federal, há muitos docentes que ingressaram antes mesmo da criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/ 2008) e da criação da Carreira EBTT (Lei 12.772/2012), razão pela qual ainda atuam sem possuir um curso de licenciatura ou equivalente.

A Educação Profissional, como campo de estudos, difere-se de outras modalidades educativas e exige que seus docentes tenham uma formação específica, pois entende que uma aprendizagem significativa não envolve apenas o treinamento de habilidades. Por mais simples que uma atividade possa parecer, ela possibilita, no seu fazer, a apreensão dos saberes e valores da profissão por parte dos profissionais, bem como a reflexão proporcionada pela ação, para o seu constante aprimoramento.

Diante das necessidades de atendimento aos marcos normativos citados e ao aprimoramento da atividade docente, o IF Baiano apresenta este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional para compor o processo institucional de certificação de saberes de seus docentes, justificando assim a importância e necessidade deste Projeto.

5. OBJETIVOS DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Objetivo Geral

Avaliar, reconhecer e certificar competências e saberes profissionais desenvolvidos pelos professores do IF Baiano, em sua trajetória de vida e de trabalho, em direção ao atendimento das exigências legais para o exercício da Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica.

5.2 Objetivos Específicos

1. Avaliar os saberes e o desempenho dos docentes do IF Baiano em direção às competências e saberes pedagógicos previstos nos cursos de licenciatura que referenciam esse Projeto Pedagógico de Certificação Profissional.;

2. Certificar os saberes profissionais integralmente demonstrados pelos docentes do IF Baiano, no contexto deste processo de Certificação Profissional, para obtenção de certificado que estabelece a equivalência à Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do IF Baiano;

3. Atestar os saberes profissionais parcialmente demonstrados no processo e realizar encaminhamentos necessários à obtenção da certificação, por meio de complementação da formação do docente, quando necessário;

4. Garantir a possibilidade de complementação dos saberes não certificados no decorrer do processo, por meio da reserva de vagas nos cursos de referência para este PPCP ou equivalente.

6. PÚBLICO-ALVO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Este processo de certificação profissional destina-se aos docentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, pertencentes ao quadro efetivo do IF Baiano, que exerçam a docência na Educação Profissional com, pelo menos, 05 (cinco) anos de atividade, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

7. PRÉ-REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO À CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pré-requisitos:

- ser docente do quadro permanente do IF Baiano;
- atuar ou ter atuado em docência na Educação Profissional, por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

Forma de acesso: inscrição e aprovação em Edital próprio.

8. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO CERTIFICADO

Com base nas estruturas curriculares das licenciaturas que referenciam este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional, o perfil do egresso fundamenta-se nas seguintes competências:

- Utilizar conhecimentos e práticas pedagógicas no ensino dos componentes curriculares específicos dos cursos de Educação Profissional, com didáticas e metodologias apropriadas ao tipo de oferta e ao público atendido;

- Elaborar planos de aula e planos de ensino para os componentes curriculares que estiver habilitado a lecionar;

- Elaborar e implementar avaliação de atividades e de alunos segundo os princípios gerais da Educação Profissional;

- Aplicar adequadamente as tecnologias para o desenvolvimento da prática e da gestão educacional;

- Desenvolver e articular o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo estas dimensões como práticas educativas e interdisciplinares, a partir de saberes e vivências que transcendem a sala de aula;

- Desenvolver prática docente em diálogo com o mundo do trabalho e com os diferentes perfis dos egressos dos cursos ofertados pelo IF Baiano.

9. ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAMENTO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O *Campus*, aqui entendido como Unidade Certificadora, garantirá a estrutura física necessária para a realização de todo o processo de certificação previsto neste Projeto Pedagógico de Certificação Profissional. A comprovação da estrutura deverá ser realizada na solicitação de autorização de oferta de certificação profissional.

10. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL PARA O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Unidade Certificadora disponibilizará recursos humanos necessários para o desenvolvimento de todo o processo de certificação profissional alvo deste PPCP, em consonância com todas as normativas, nacionais e institucionais, que regulam a Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber. A Portaria SETEC/MEC nº 24/2021 elenca em seu artigo 8º as atribuições das unidades certificadoras e no inciso VIII discorre: “compor equipe multiprofissional para o desenvolvimento da certificação profissional”.

Equipe Multiprofissional: criada por meio de portaria específica, emitida pelo gabinete do Reitor, será composta por, pelo menos 3 (três) servidores do quadro permanente do IF Baiano, com a participação obrigatória de, no mínimo, um profissional da educação e dois

da área específica correspondente à certificação profissional, em atendimento ao disposto na Portaria SETEC/MEC nº. 24/2021. São responsabilidades da Equipe Multiprofissional:

- Elaborar e publicar Edital para o processo de Certificação;
- Organizar e conduzir a etapa de acolhimento presencial ou a distância;
- Efetivar o processo de verificação e reconhecimento de saberes e competências profissionais, realizada por meio de atividades teórico-práticas;
- Emitir parecer final para certificação, com base nos documentos e formulários específicos de avaliação;
- Realizar a devolutiva individual em relação ao desempenho do participante nas atividades avaliativas;
- Resolver ou encaminhar às instâncias específicas, quando pertinente, os casos omissos relativos ao processo de certificação.

11. ESTRUTURA CURRICULAR DA MATRIZ DE REFERÊNCIA

A carga horária referente às Disciplinas Pedagógicas, terá sua equivalência contabilizada da seguinte maneira: de 405 a 450 horas, a depender do curso, e a carga horária referente às Práticas Pedagógicas em Educação Profissional (em serviço), terá sua equivalência contabilizada da seguinte maneira: 400 horas, sendo aproveitadas até 80 horas para cada 1(um) ano de atuação como docente da educação básica técnica e tecnológica. Esta orientação se sustenta com base no artigo 21 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019.

Para equivalência das Disciplinas Pedagógicas a equipe multiprofissional avaliará, a partir do Memorial Acadêmico e da entrevista diagnóstica, as competências equivalentes aos conteúdos das ementas das disciplinas. Caso julgue pertinente, a equipe multidisciplinar poderá indicar ao candidato o cumprimento de uma ou mais disciplinas da tabela de Disciplinas Pedagógicas que deverão ser cursadas no âmbito do curso/*Campus* ao qual o pedido de certificação profissional do docente estará vinculado, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso vigente, como segue abaixo:

Catu - Licenciatura em Química: Resolução nº 01, de 15/07/2009 (Aprovação de Oferta); Portaria nº 47, de 23 de Janeiro de 2015. (Reconhecimento). Resolução nº 10 CONSUP/IF Baiano de 26/04/2013 e Portaria nº 45B de 16/03/2017 reformulação do PPC Licenciatura em Química (atualização da Matriz Curricular).

Guanambi – Licenciatura em Química: Resolução nº 01/CONSUP/IF Baiano, de 15 de julho de 2009; Portaria nº 48, de 23 de Janeiro de 2015 (Reconhecimento MEC); Resolução n.º

10/CONSUP/IF Baiano, de 26/04/2013 e Resolução n.º 30/CONSUP/IF Baiano, de 01/09/2016, reformulação do PPC Licenciatura em Química (atualização da Matriz Curricular).

Santa Inês – Licenciatura em Geografia : Resolução n.º 1 de 15 de julho de 2009 (Aprovação de Oferta); Resolução n.º 484, de 19/12 2011 - DOU de 25/01/2012 (autorização MEC); Resolução n.º 40 de 24 de outubro de 2013, alteração no PPC Licenciatura em Geografia (atualização da Matriz Curricular).

Senhor do Bonfim - Licenciatura em Ciências Agrárias : Resolução n.º 01, de 15 de julho de 2009 (Aprovação de Oferta); Portaria n.º 310 de 28 de abril de 2015 (Reconhecimento); Resolução n.º 15 de 2013, CONSUP/IF Baiano, de 11/06/2013 e Resolução n.º 47/CONSUP/IF Baiano, de 17 de dezembro de 2014, alteração no PPC Licenciatura em Ciências Agrárias (atualização da Matriz Curricular).

Senhor do Bonfim - Licenciatura em Ciências da Computação: Resolução n.º 01, de 15 de julho de 2009 (Aprovação de Oferta); Portaria n.º 309, de 28 de abril de 2015 (Reconhecimento); Resolução n.º 10 de 2013,CONSUP/IF Baiano, de 26/04/2013 e Portaria n.º 33, 03 de maio de 2016, alteração no PPC Licenciatura em Ciências da Computação (atualização da Matriz Curricular).

Quadro 4: Carga horária das disciplinas pedagógicas

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras (Licenciatura em Química – Guanambi - 75h)	60h
Didática (Licenciatura em Química – Guanambi - 75h)	60h
Psicologia da Educação (Licenciatura em Química – Guanambi - 75h)	60h
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação (exceto Licenciatura em Química – Catu e Guanambi)	60h
Fundamentos Filosóficos da Educação (Licenciatura em Geografia)	60h
Fundamentos Sociológicos da Educação (Licenciatura em Geografia)	60h
História e Filosofia da Educação (Licenciatura em Química – Catu e Guanambi e Licenciatura em Geografia – Santa Inês)	30h
História e Sociologia da Educação (Licenciatura em Química – Catu e Guanambi e Licenciatura em Geografia – Santa Inês)	30h
Práticas Pedagógicas I, III e IV (Licenciatura em Química – Catu)	180h
Práticas Pedagógicas I, III e IV e Seminário Integrador I (Licenciatura em Química – Guanambi)	135h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I e III	180, 200, 210
Total de Carga Horária das Disciplinas	De 405 a 450 horas (depende do curso)
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	De 805 a 850 horas (depende do curso)

Quadro 5: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Química (campus Catu):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	60h
Didática	60h
Psicologia da Educação	60h
História e Filosofia da Educação	30h
História e Sociologia da Educação	30h
Práticas Pedagógicas I	60h
Práticas Pedagógicas III	60h
Práticas Pedagógicas IV	60h
Total de Carga Horária das Disciplinas	420h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	820h

Quadro 6: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Química (campus Guanambi):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	75h
Didática	75h
Psicologia da Educação	75h
Fundamentos Filosóficos da Educação	30h
Fundamentos Sociológicos da Educação	30h
Práticas Pedagógicas I	45h
Seminário Integrador I	30h
Práticas Pedagógicas III	30h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas IV	30h
Total de Carga Horária das Disciplinas	420h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	820h

Quadro 7: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências Agrárias (campus Senhor do Bonfim):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	60h
Didática	60h
Psicologia da Educação	60h

Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	60h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	100h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas III	100h
Total de Carga Horária das Disciplinas	440h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	840h

Quadro 8: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Geografia (campus Santa Inês):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	60h
Didática	60h
Psicologia da Educação	60h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	105h
Total de Carga Horária das Disciplinas	405h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	805h

Quadro 9: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências Biológicas (campus Santa Inês):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	60h
Didática	60h
Psicologia da Educação	60h
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	60h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	105h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas II	105h
Total de Carga Horária das Disciplinas	450h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	850h

Quadro 10: Carga horária das disciplinas pedagógicas – Licenciatura em Ciências da Computação (campus Senhor do Bonfim):

DISCIPLINA PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Libras	60h
Didática	60h
Psicologia da Educação	60h
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	60h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	100h
Pesquisa e Práticas Pedagógicas II	100h
Total de Carga Horária das Disciplinas	440h
Prática Pedagógica em Educação Profissional (em serviço)	400h
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ DE REFERÊNCIA	840h

12. ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Conforme previsto na Portaria SETEC/MEC n. 24/2021, constituem-se etapas obrigatórias do processo de certificação profissional:

- **Inscrição:** a ser realizada pelo candidato, por meio de atendimento de todas as etapas descritas em Edital público específico publicado pelo IF Baiano.

- **Acolhimento:** presencial ou a distância, conforme necessidade, a ser realizada de forma coletiva. Apresentação detalhada das etapas do processo de certificação profissional, entrevista diagnóstica para levantamento da história profissional e educacional do participante; e orientação e direcionamento do participante para a matrícula e as demais etapas.

- **Matrícula:** formalização e validação da inscrição, mediante entrega de documentação prevista em Edital, principalmente o Portfólio do candidato à certificação, que deverá conter: Memorial acadêmico e profissional descritivo, destacando todo seu itinerário acadêmico-profissional relacionado aos saberes alvos da certificação; certificados e diplomas referentes à formação acadêmico-profissional destacada pelo candidato como forma de comprovação; comprovantes do tempo de atividade profissional na docência em EPTT.

- **Avaliação:** processo de verificação e reconhecimento de saberes e competências profissionais, realizada por meio de atividades teórico práticas. Realizada pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de aferir e avaliar a correspondência com o perfil de certificação solicitado pelo candidato. Será composta de: análise do Memorial Acadêmico; entrevista diagnóstica para levantamento da história profissional e educacional do candidato bem como sua correspondência com o perfil de certificação profissional reivindicado; entrega de plano de aula e realização da prova de desempenho didático por parte do candidato, para avaliar a aplicabilidade dos saberes e competências, alvos da certificação profissional requerida. Excepcionalmente, se a

avaliação for insuficiente para aferição, a equipe multiprofissional poderá determinar uma nova atividade avaliativa relativa à essa etapa. Os procedimentos avaliativos, os critérios para aprovação e o quadro de pontuação serão disponibilizados no Edital que regerá o certame do processo de certificação. A partir da conclusão da análise de todas as etapas anteriores, será emitido Parecer Final recomendando um dos dois encaminhamentos a seguir:

- emissão de certificação em Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica;
- necessidade de complementação pedagógica, por meio de frequência do candidato em disciplinas do curso de referência da certificação determinadas pela equipe multidisciplinar.

Nos casos de Parecer da equipe multiprofissional optando pela complementação pedagógica a certificação estará condicionada à sua aprovação, no prazo máximo de 3(três) semestres letivos, contado a partir da emissão do Parecer Final.

- **Encaminhamento:** devolutiva individual em relação ao desempenho do participante nas atividades avaliativas; e
- **Emissão de Documentos:** Certificado de Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.

As etapas de acolhimento, avaliação e encaminhamento devem ser realizadas pela equipe multiprofissional composta por, no mínimo, um profissional de educação (pedagogo(a) e/ou técnico(a) em assuntos educacionais) e dois da área específica correspondente à certificação profissional;

13. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 11: Carga horária do processo de Certificação Profissional

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Acolhimento	6h
Construção do Portfólio	10h
Elaboração do Plano de Aula	10h
Análise da Documentação pela Equipe Multiprofissional	20h
Entrevista individual	2h
Prova de desempenho didático: apresentação individual de aula à Equipe Multiprofissional	2h
Análise e produção dos pareceres finais individualizados pela Equipe Multiprofissional	20h
Carga horária total do processo individualizado de certificação	70h

14. PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação do processo de certificação profissional terá caráter diagnóstico- formativo e seguirá os seguintes princípios:

1) **Diagnóstico:** caracteriza o desenvolvimento do sujeito consciente da atividade que desenvolve, visualizando avanços e limites, realizando ajustes e tomando decisões;

2) **Formativo:** busca tornar o sujeito consciente das atividades que desenvolve, podendo expressar seus erros, limitações, reconhecendo o que sabe e o que não sabe, adotando estratégias para o seu desenvolvimento;

3) **Somativo:** expressa os resultados referentes ao desempenho do sujeito, por meio de menções, relatórios, pareceres, portfólios, conceitos e/ou notas.

As atividades avaliativas que compõem o processo de certificação profissional alvo deste Projeto Pedagógico de Certificação Profissional serão descritivas, teóricas e práticas, compostas por entrevistas individuais, submissão e análise de memorial acadêmico-profissional e plano de aula, além da realização de aula teórico-prática. A nota mínima para alcançar a certificação profissional será a mesma para a conclusão do curso de licenciatura do IF Baiano que referencia a certificação pretendida.

15. CERTIFICAÇÃO

O documento emitido ao final do processo de certificação profissional alvo deste Projeto Pedagógico de Certificação Profissional, com aproveitamento, será o Certificado de Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.

16. TURNO DE FUNCIONAMENTO, TURMAS E NÚMERO DE VAGAS

Será definido com base no calendário acadêmico das unidades certificadoras que ofertam os cursos de licenciaturas que referenciam este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional.

17. PERIODICIDADE DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO/FREQUÊNCIA DA OFERTA

Semestralmente.

18. CRONOGRAMA

Será definido com base no calendário acadêmico das unidades certificadoras que ofertam os cursos de licenciaturas que referenciam este Projeto Pedagógico de Certificação Profissional.

19. ATENDIMENTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

O atendimento se dará de forma coletiva e individualizada pela Equipe Multiprofissional. Esta Comissão será responsável pela análise dos pedidos e por providenciar um atendimento adequado às pessoas com deficiência de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano.

Referências

- ✓ BRASIL. Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 08 dez 2020.
- ✓ _____, Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm> Acesso em: 08 dez 2020.
- ✓ _____, Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012. **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm> Acesso em: 08 dez 2020.
- ✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Resolução CNE/CP n. 02, de 20 de dezembro de 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>> Acesso em: 20 fev 2021.
- ✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO. Resolução CNE/CP n. 01 de 1º de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?>

[option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192](#)> Acesso em: 20 fev 2021.

✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO. Resolução n. 02 de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 09 dez 2020.

✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Interministerial n. 05, de 25 de abril. **Dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional - Rede CERTIFIC.** Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=02/05/2014>> Acesso em: 09 dez 2020.

✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria n. 08, de 02 de maio de 2014. **Regulamenta o desenvolvimento de processos de certificação profissional no âmbito da Rede Nacional de Certificação Profissional - Rede CERTIFIC.** Disponível em: <http://proex.ifmt.edu.br/media/filer_public/97/68/9768ac82-f66b-4a6b-b8df-d16ab737c91b/portaria_mec_no_8_de_02_05_2014_-_federal_-_legisweb.pdf> Acesso em: 09 dez 2020.

✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria n. 24, de 19 de janeiro de 2021. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-19-de-janeiro-de-2021-299988875>> Acesso em: 20 fev 2021.

✓ _____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador da Rede CERTIFIC.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=27401-setec-rede-certific-documento-orientador-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 09 dez 2020.

✓ Cursos Avaliados e Portarias de Reconhecimento. **Pró-Reitoria de Ensino.** Salvador, 09 de dezembro de 2020. Disponível em: <[Pró-Reitoria de Ensino » Cursos Avaliados e Portarias de Reconhecimento \(ifbaiano.edu.br\)](#)> Acesso em: 09 dez 2020.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Certificação Profissional.Atualizado

Assunto: Projeto Pedagógico de Certificação Profissional.Atualizado
Assinado por: Maira Silva
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Oliveira Dourado Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 29/06/2021 15:40:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226217

Código de Autenticação: d1d56ceec



Documento Digitalizado Público

Resolução 143.2021 com anexo do Regulamento

Assunto: Resolução 143.2021 com anexo do Regulamento
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 21/07/2021 08:04:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233547

Código de Autenticação: 5b267c368f

